

**PORTARIA N.º: 294/DETRAN/ASJUR/2002**

**O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA**, por seu Diretor Estadual, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: DESIGNAR** os funcionários **VALDENEI DE BONA**, Delegado de Polícia, matrícula n.º 283.258-5; **RONEI MARTINS BRIGIDO**, Escrivão de Polícia, matrícula n.º 117.865; e, **JUCELI VIRTUOSO**, Escrivão de Polícia, matrícula n.º 190.651, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando apurar as irregularidades atribuídas aos **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES REAL LTDA**, credenciado sob o n.º 310/97, com endereço comercial situado na Rua João Pessoa, n.º 131, Centro, em Criciúma - SC; **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CRICIUMENSE LTDA**, credenciado sob o n.º 262/96, com endereço comercial situado na Rua João Pessoa, n.º 220, em Criciúma - SC; **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES GUOLLO LTDA**, credenciado sob o n.º 175/99, com endereço comercial situado na Rua Alfredo Del Priori, n.º 125, Centro, em Cocal do Sul - SC; **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES SANTINHO LTDA**, credenciado sob o n.º 168/99, com endereço comercial situado na Rua João Pessoa, n.º 129, Centro, em Criciúma - SC; **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES OBJETIVA LTDA**, credenciado sob o n.º 272/96, com endereço comercial situado na Rua São José, n.º 215, Centro, em Criciúma - SC; **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES GLOBO LTDA**, credenciado sob o n.º 173/99, com endereço comercial situado na Rua João Pessoa, n.º 455, Centro, em Criciúma - SC; **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES BRILHO LTDA**, credenciado sob o n.º 180/99, com endereço comercial situado na Rua Vinte de Maio, n.º 830, em Morro da Fumaça - SC; **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES VOLUZ LTDA**, credenciado sob o n.º 176/99, com endereço comercial situado na Rua Dr. Polidoro Santiago, n.º 567, Centro, em Cocal do Sul - SC, vez que há indícios de irregularidades nas aulas ministradas, para obtenção ou regularização de Carteira Nacional de Habilitação. Desta forma, os Centros de Formação de Condutores infringiram art. 20, inc. X e art. 21, inc. XI, XII da Portaria n.º 0053/SSP/SC/97.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**  
Florianópolis, 27 de dezembro de 2002.

**ADEMIR SERAFIM**  
Delegado de Polícia  
Diretor Estadual